



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 629, DE 15 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE PARA A
SERVIDORA MARA BELEM DA
SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

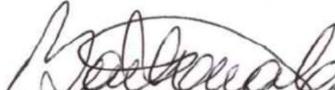
Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Mara Belem da Silva**, professora, matrícula nº 2703-0, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bárbara Regina Gonçalves Vaz
Secretária de Administração em Substituição

DESAFIXADO

Em 15/06/15

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 15/05/15